

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

Edição nº 1436

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....3

Súmulas de contratos.....3

Concursos Públicos.....4

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....6



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**EDITAL N.º 280/2014 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00074/2014-8.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de maio de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA,**

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 281/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Canguçu promoveu o arquivamento do IC nº 00738.00035/2008, instaurado com o objetivo de verificar eventual ato de improbidade administrativa do Prefeito e do Secretário Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Urbanismo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de maio de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 282/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Pedro Dias da Rosa, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca da necessidade de limpeza de imóvel situado na Rua Cântio Gomes, nº 202, Tarumã, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Viamão sob o nº 1.083. A respeito foi instaurado o expediente PI. nº 00930.00121/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de maio de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 283/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Nídia Porto de Souza, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca da necessidade de limpeza de imóvel situado no Lote 34, Quadra G, Bairro Nossa Senhora Aparecida, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Viamão sob o nº 34.092. A respeito foi instaurado o expediente PI. nº 00930.00126/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de maio de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 284/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Gionei Rigon Rigue, patrão do CTG Herança de Tropeiro, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Santiago promoveu o arquivamento do IC nº 01223.00027/2013, instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na realização de rodeios pela sede de rodeios do Piquete Herança de Tropeiro, tendo em vista possível descumprimento da Lei Estadual nº 11.719/2002.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 285/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Veranópolis indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de depósito e comercialização de subproduto nativo (pinhão) durante período de defesa. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00929.00134/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 227/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DEIVIS QUEVEDO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação Especial, para Negros e Pardos (Port. 1619/2014).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 23/05/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, SABRINA NARDI, tendo entrado em exercício em 26/05/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 23/05/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, LAURA BLUM LORENZ, tendo entrado em exercício em 26/05/2014.

- habilitado para tomar posse, a contar de 25/04/2014, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", ANDREY PANTOJA DA SILVA, tendo entrado em exercício em 26/05/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
CO.29443**

**CONTRATADA:** CIA JORNALISTICA J.C. JARROS.; **OBJETO:** Renovação de 1 (uma) assinatura anual do JORNAL DO COMÉRCIO; **VALOR TOTAL:** R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO:** em 23/05/2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de maio de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 1725-0900/12-7  
CONCORRÊNCIA N.º 01/12**

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 01 (um) mês, a contar de 30 de maio de 2014; prorrogação do prazo de vigência contratual, por 01 (um) mês, a contar de 14 de outubro de 2014; desmembramento do pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, §1º, incisos V, da Lei Federal n.º 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE  
VEÍCULO PARTICULAR**

**PR.00001.01018/2014-9**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Bill Jerônimo Scherer**, ID n.º 3450643; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IVN3126, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 26 de maio de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE RETIFICAÇÃO  
CO n.º 29089**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a Súmula do Contrato publicada no Diário Oficial do Ministério Público/RS, do dia 16 de maio de 2014, para fazer constar que se trata de **Súmula de Inexigibilidade de Licitação** e não como constou. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO  
RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE  
**ENFERMEIRO** DO QUADRO DE PESSOAL DE  
PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE  
JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 224/2014**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, tendo em vista o concurso para o cargo de Enfermeiro, Classe “R”, Edital nº 164/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 14 de abril de 2014, **RESOLVE:**

- I. **INFORMAR** que está disponível no endereço eletrônico da Unidade de Concursos Públicos (<http://www.mp.rs.gov.br/concursos>) consulta à homologação das inscrições dos candidatos, nos termos dos Capítulos IV, V e VII do Edital Nº 164/2014.
- II. **SALIENTAR** que o candidato que teve a inscrição homologada na condição de deficiente atendeu aos requisitos objetivos do edital, sem prejuízo da avaliação médica a ser realizada quando da convocação, conforme item 9 do Capítulo V do Edital nº 164/2014.
- III. **HOMOLOGAR**, na condição de deficiente, a inscrição do candidato abaixo arrolado:

NOME	INSCRIÇÃO
DENISE DAL RI BRAUN	52424

- IV. **INFORMAR** que não houve candidatos não homologados na condição de deficiente.
- V. **INFORMAR** o resultado da análise do pedido de atendimento especial para realização das provas, conforme tabela abaixo:

NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
DAIANE ELIS WATHIER MULLER	52397	Deferido
MARCELE LUSSANI MOTA	51989	Deferido

- VI. **ABRIR PRAZO** de 3 (três) dias úteis aos candidatos cujas inscrições não foram homologadas para apresentação de recurso nos seguintes termos e em conformidade com o estabelecido no Capítulo XIII do Edital nº 164/2014:
  1. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através da internet. Para tanto, o candidato deve acessar seu cadastro no sítio do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>), selecionar a opção correspondente a INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.
  2. O período para interposição de recursos é das 09h do

dia 29/05 até às 12h do dia 02/06/2014.

3. Havendo necessidade de entrega de documento complementar, este deverá ser entregue pessoalmente na Unidade de Concursos Públicos (Rua General Andrade Neves, nº 106, 14º andar, Centro, Porto Alegre – RS) em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período informado no item anterior.
4. A entrega de documentação complementar, nos termos do item anterior, não dispensa a interposição de recurso nos termos do item 1 deste Capítulo.
5. A entrega de documentação complementar feita por procurador, com poderes e finalidade específicos, somente será aceita se estiver acompanhada do respectivo instrumento de mandato (não necessitando autenticação em cartório) e da cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato.
6. Não serão conhecidos os recursos interpostos por via postal, fac-símile (fax), telegrama ou e-mail ou em desacordo com qualquer das especificações estabelecidas neste Edital e no Capítulo XIII do Edital nº 164/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de maio de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Presidente da Comissão de Concurso.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 21/2014**

**O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

**IC 00711.00031/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete em 14/05/2014 por João Cláudio Pizzato com a finalidade de apurar improbidade administrativa consistente em nomeação irregular de pessoa para o cargo de motorista, recebendo diárias e, aluguel de imóvel em desconformidade com a legislação pertinente.

Investigado(s): Decio Sampaio Peres, Erasmo Gutierrez Silva, Diego Contou Lemos, Santa Casa de Caridade de Alegrete, Local do fato: Alegrete.

**IC 00723.00017/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves em 23/04/2014 por Alécio Silveira Nogueira com a finalidade de apurar irregularidades licitatórias na contratação de empresa de arbitragem para eventos esportivos em Bento Gonçalves.



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1436

Investigado(s): Guilherme Rech Pasin, Gustavo Felipe Sperotto, Luiz Carlos Boaro,

Local do fato: Bento Gonçalves.

**IC 00723.00019/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves em 07/05/2014 por Alécio Silveira Nogueira com a finalidade de apurar favorecimento de empresa privada na aquisição, pela Prefeitura de Pinto Bandeira, de suprimentos.

Local: Pinto Bandeira, RS.

Investigado(s): Comercial Agrícola Berton,

Local do fato: Bento Gonçalves,

Restrição de acesso: Ostensivo.

**IC 00738.00016/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Canguçu em 12/05/2014 por Mário Eduardo Mourgues Loréa com a finalidade de apurar as condições de segurança e trafegabilidade do corredor (estrada local) que liga a localidade Rincão dos Cravos à localidade Coxilhas das Três Pedras, no 4º distrito de Canguçu.

Investigado(s): Município de Canguçu,

Local do fato: Canguçu.

**PI 00738.00018/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Canguçu em 13/05/2014 por Mário Eduardo Mourgues Loréa com a finalidade de investigar possível ato de improbidade administrativa.

Local do fato: Canguçu.

**PI 00738.00019/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Canguçu em 14/05/2014 por Rosely Teresinha de Azevedo Lopes com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na prestação do serviço de transporte escolar por Edegar Sell em favor do Município de Canguçu, bem como possível omissão deste na fiscalização do serviço prestado por aquele.

Investigado(s): Município de Canguçu,

Local do fato: Canguçu.

**IC 00746.00009/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Casca em 12/05/2014 por Damásio Sobiesiak com a finalidade de investigar possível ato de improbidade administrativa.

**IC 00769.00005/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Estrela em 09/05/2014 por Daniel Cozza Bruno com a finalidade de apurar eventual frustração do caráter competitivo da licitação convite nº 012/2013, realizada pelo Poder Executivo do Município de Colinas.

Local: Colinas/RS.

Investigado(s): Gilberto Antonio Keller,

Local do fato: Estrela.

**IC 00769.00004/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Estrela em 09/05/2014 por Daniel Cozza Bruno com a finalidade de apurar eventual frustração do caráter competitivo da licitação convite nº 025/2012, realizada pelo Poder Executivo do Município de Colinas.

Local: Colinas/RS.

Investigado(s): Gilberto Antonio Keller,

Local do fato: Estrela.

**IC 00769.00003/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Estrela em 09/05/2014 por Daniel Cozza Bruno com a finalidade

de de apurar eventual uso de veículo utilitário de propriedade do Município de Bom Retiro do Sul pelo Secretário Municipal de Obras, para fins particulares.

Local: Bom Retiro do Sul/RS.

Investigado(s): Diogo Antonioli,

Local do fato: Estrela.

**IC 00769.00002/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Estrela em 09/05/2014 por Daniel Cozza Bruno com a finalidade de apurar eventual ilegalidade e/ou inconstitucionalidade na lei municipal que instituiu a taxa de recolhimento de lixo no Município de Estrela, bem como ilicitudes no pregão presencial nº 047-01/2013.

Local: Estrela/RS.

Investigado(s): Carlos Rafael Mallmann,

Local do fato: Estrela.

**IC 00769.00001/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Estrela em 09/05/2014 por Daniel Cozza Bruno com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na concessão de direito real de uso à empresa Turbosul Transportes LTDA-ME, de imóvel público situado no Bairro Imigrantes em Estrela.

Local: Estrela/RS.

Investigado(s): Carlos Rafael Mallmann.

**IC 00783.00045/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí em 14/05/2014 por Daniel Martini com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa.

**IC 00801.00025/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha em 12/05/2014 por Luziharin Carolina Tramontina com a finalidade de apurar ato de improbidade administrativa.

**IC 00802.00026/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado em 15/05/2014 por Sérgio da Fonseca Diefenbach com a finalidade de apurar fornecimento de água na linha Bastos no Município de Marques de Souza.

Investigado(s): Sociedade de Abastecimento de Água Linha Bastos II, Município de Marques de Souza.

Local do fato: Marques de Souza.

**IC 00824.00017/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas em 13/05/2014 por Rosely Teresinha de Azevedo Lopes com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na transferência dos pagamentos dos servidores públicos municipais do SANEP para o Santander.

Investigado(s): Adolfo Antonio Fetter Junior,

Local do fato: Pelotas.

**IC 00861.00101/2011** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul em 12/12/2011 por Simone Spadari com a finalidade de verificar possível irregularidade nas contratações com dispensa de licitação.

Investigado(s): René Pereira da Silva, Município de Santa Cruz do Sul, DRS Manutenção LTDA.

**PI 00864.00030/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria em 14/05/2014 por Maurício Trevisan com a finalidade de apurar eventual improbidade administrativa por não cumprimento de determinações judi-



# Diário eletrônico do Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1436

ais liminares ou de antecipação de tutela em ações versando matéria de saúde pública por pessoas responsáveis pela 4ª Coordenadoria Regional de Saúde em Santa Maria.

Local: Município de Santa Maria.

Investigado(s): Ilse Meincke Melo, Heidi Maysa Paz Machado.

**PI 00873.00004/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo em 14/05/2014 por

Hélder Müller Estivalette com a finalidade de apurar a legalidade da doação de imóvel pelo Município de Santo Ângelo/RS para a associação de barbeiros e cabeleireiros.

Investigado(s): Município de Santo Ângelo,

Local do fato: Santo Ângelo.

**IC 00915.00072/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí em 12/05/2014 por Susana Cordero Spode com a finalidade de denúncia do Sr. Nilton Fernandes dos Santos de superfaturamento pelo município de Imbé em processo licitatório para compra de portas e janelas em madeira nobre para a reforma da subprefeitura e postos de saúde.

Investigado(s): Município de Imbé,

Local do fato: Tramandaí.

**IC 00917.00024/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos em 14/05/2014 por Dinamércia Maciel de Oliveira com a finalidade de apurar denúncia de uso de vacinas vencidas às crianças no Município de Bom Progresso, por ordem do Secretário Municipal de Saúde Clovis de Oliveira.

Investigado(s): Clovis de Oliveira,

Local do fato: Três Passos.

**IC 00935.00007/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada em 05/05/2014 por Ana Adelaide Brasil Sá Caye com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

**JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI**,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**BOLETIM Nº 222/2014**  
**AVISO Nº 46/2014**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 03 de Junho de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaura-

dos para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00832.00156/2014: Vício de qualidade em produto (óleo diesel). Apresentante: ANP/UFRGS. Investigado: BONAFE E MARIANI LTDA. (AUTO POSTO BOA FÉ). Local: RS. 02) Processo nº IC.00832.00197/2013: não entrega de produto adquirido no site <http://todaoferta.uol.com.br>. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 03) Processo nº PI.01128.00138/2013: objeto: "investigar eventual imperícia cometida no Hospital de Clínicas, a qual ocasionou a morte da Sra. M.O. Local dos fatos: Porto Alegre. Requerente: Ministério Público. Requerido: Hospital de Clínicas de Porto Alegre. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 04) Processo nº IC.00722.00041/2009: VERIFICAÇÃO ILEGALIDADE (INFRINGENCIA AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 4.484/2008), NO PREENCHIMENTO DE CARGOS COM ESTAGIARIOS CONTRATADOS EM NUMERO SUPERIOR AO PERMITIDO. PARTES: PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES. LOCAL: BENTO GONÇALVES. S I G I L O E X T E R N O. 05) Processo nº PI.00723.00041/2013: objeto: Apurar a ocorrência de nepotismo e/ou improbidade administrativa na gestão do Prefeito Municipal anterior de Monte Belo do Sul. Partes: Adenir José Dallé e Eleliane Dalla Corte Dallé. Local: Monte Belo do Sul/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 06) Processo nº IC.00949.00033/2014: averiguar criação de pássaros silvestres em cativeiro, sem licença ambiental expedida pelo Ibama, realizada pelo Sr. Jone Sullivan Alves Leandro, residente na Rua Alexandrita, nº 1302, Bairro Rainha do Mar, em Xangri-Lá. 07) Processo nº IC.00949.00114/2014: averiguar eventual poluição sonora decorrente das atividades desenvolvidas na casa noturna "MAORI BEACH CLUB", localizada na RS 389, KM 29, em Xangri-Lá/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 08) Processo nº IC.00748.00173/2013: objeto: poluição atmosférica e falta de Licença de Operação;. Partes: Abet Indústria Metalúrgica LTDA. (investigado) - PATRAM (representante);. Local: Caxias do Sul/RS. 09) Processo nº IC.00748.00293/2013: objeto: Possível cobrança abusiva da "taxa de transição" na tarifa de tratamento de esgoto. Partes: SAMAE (investigado), CLAIR DE LIMA GIRARDI, RODRIGO BELTRÃO e DENISE DA SILVA PESSOA (representantes). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 10) Processo nº IC.00775.00071/2013: OBJETO: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa consistente no recebimento de diárias pelos Vereadores do Legislativo de Frederico Westphalen. PARTES: Poder Legislativo de Frederico Westphalen. LOCAL: Frederico Westphalen. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 11) Processo nº IC.00776.00016/2013: aferir a regularidade na contratação e na prestação de serviços pela empresa EXTREMOSUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., atribuído como responsa-



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1436

bilidade do Município de Garibaldi, consoante representação apresentada de forma sigilosa perante o Ministério Público Federal e reenviada por cópia à Promotoria de Justiça de Garibaldi, em anexo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 12) Processo nº IC.00783.00100/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Sosuke Yoshida. Local: Coronel Fonseca, 943. Gravataí/RS. 13) Processo nº IC.00783.00115/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Arthur Nunes. Local: Rua Machado, 121. Gravataí/RS. 14) Processo nº IC.00783.00117/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Manoel Élio Serafim. Local: Castilhos Barcelos, 38. Gravataí/RS. 15) Processo nº IC.00783.00124/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Elton Martins Ribeiro. Local: Ary Tubbs, 840. Gravataí/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 16) Processo nº IC.00814.00097/2013: possível conduta abusiva praticada pelo Colégio Adventista de Novo Hamburgo devido ao cancelamento de desconto sobre o valor das mensalidades. Local: Novo Hamburgo. Investigado: Colégio Adventista. **Encaminhado por Designação Excepcional - Ana Cristina Ferrareze Carne:** 17) Processo nº IC.00820.00067/2012: objeto: Verificar o regular funcionamento do transporte escolar realizado em benefício dos alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Padre Paulo Jacques. Rquerente: Escola Estadual de Ensino Fundamental Padre Paulo Jacques. Local do fato: Passo Fundo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 18) Processo nº IC.00824.00034/2013: objeto: comercialização de produtos impróprios ao consumo. Local: Pelotas. Investigado: Lucimar Nunes Cazare. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 19) Processo nº PI.00824.00003/2014: objeto: acúmulo de cargos públicos de funcionária do SANEP. local: pelotas:. partes: não definidas. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 20) Processo nº IC.00853.00166/2013: AVERIGUAR EVENTUAL PRODUÇÃO DE POLUIÇÃO SONORA, PELO ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NA RUA ALTAMIR DE LACERDA, Nº 967, BAIRRO BUCHOLZ. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 21) Processo nº IC.00875.00007/2007: APURAR NOTÍCIA DE DESMATAMENTO EM APP NA LOCALIDADE DE FRAGA, EM CARAÁ, DE RESPONSABILIDADE DE TIAGO DA COSTA RAMOS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 22) Processo nº IC.00883.00002/2011: IRREGULARIDADES NA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS, PRATICADA PELOS PRINCIPAIS SUPERMERCADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO

GABRIEL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 23) Processo nº IC.01130.00002/2013: OBJETO: CORTE OU DESTRUÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA NO BIOMA MATA ATLÂNTICA. LOCAL: TRÊS COROAS. PARTE: HEMITÉRIO MARINO DA SILVEIRA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 24) Processo nº IC.00930.00056/2005: investigado. CLUBE CANTEGRIL - FASE I. Regularização Fundiária. Objeto da investigação: Investigar a ocorrência de desmembramento clandestino de solo no Condomínio Cantegril Fase I, Gleba I, localizado em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 25) Processo nº IC.01202.00022/2013: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de parcelamento irregular de solo no Loteamento Omar Pereira, localizado na Estrada Costa Gama, na altura do nº 4030, nesta Capital. Interessados: Coletividade e Maria Ieda Ávila Gomes. Investigado: Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 26) Processo nº IC.00711.00039/2012: apurar o funcionamento de atividade potencialmente poluidora sem licença do órgão competente. LOCAL DO FATO:ERS 507, KM 05, 1º distrito Alegrete/RS. INvestigado: Sítio Aqualar. 27) Processo nº IC.00711.00065/2012: apurar degradação ambiental consistente na queima de campo agropastoril. Local do Fato: Estrada do Rincão de São Miguel, KM 60, 8º Subdistrito, Alegrete/RS. Investigado: Joaquim Osório Moura dos Santos. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 28) Processo nº IC.00748.00008/2011: OBJETO: LISTA DE EMPRESAS QUE ESTÃO SENDO FOCO DE INVESTIGAÇÃO POLICIAL ACERCA DO PROBLEMA RELATIVO A DIÁRIAS PAGAS A VEREADORES EM DESCONFORMIDADE COM A LEI E OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PARTES: DE OFÍCIO (REPRESENTANTE) E GDAM - GERAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E OUTRAS (INVESTIGADOS. LOCAL: MUNICÍPIOS SOB ATRIBUIÇÃO TERRITORIAL DA REGIÃO DA SERRA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária:** 29) Processo nº IC.00736.00006/2013: apurar supostas irregularidades administrativas e dano ambiental provocado pela Metalúrgica Andrade Ferreira, situada no Bairro Rincão Comprido, nesta cidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 30) Processo nº PI.00737.00003/2013: (descrição não informada). **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 31) Processo nº IC.00949.00075/2014: averiguar eventuais práticas lesivas ao meio ambiente ocorridas na Beira-Mar de Capão da Canoa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 32) Processo nº IC.00759.00017/2010: OBJETO: apurar a eventual permanência irregular de crianças e adolescentes no estabelecimento de responsabilidade do investigado. LOCAL: Av. Barão do Upacará, 1.696, Dom Pedrito/RS. PARTES: Ministério Público - investigador, Reginaldo G. dos Santos - investigado. **Enca-**



**minhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 33) Processo nº IC.00762.00029/2010: apurar a prática de drenagem de banhado, mediante abertura de três valas, e supressão de vegetação em área de preservação permanente referente a nascentes, com a finalidade de aumentar a área para lavoura, na Linha Três, Seção Dourado, interior do município de Erechim (RS), fato constatado no dia 28 de dezembro de 2009, tendo como investigado Tadeu Urbainski. 34) Processo nº PI.00762.00211/2013: apurar a ocorrência de perturbação do sossego alheio e eventual poluição sonora causada no Bairro São Cristóvão, em Erechim, tendo como reclamante Suely Theresinha Olkoski e como investigado Centro Comunitário do Bairro São Cristóvão. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 35) Processo nº IC.00768.00101/2010: investigar a poluição sonora causada, em tese, pelo estabelecimento Yê Africano de Oxalá, localizado na Av. Senador Salgado Filho nº 321, Centro, Esteio, bem como o despejo de esgoto cloacal a céu aberto. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 36) Processo nº IC.00776.00008/2012: apurar notícia de improbidade por inexecução do contrato administrativo firmado para reforma da praça da Ermida, localizada no Bairro Chácaras, atribuído como de responsabilidade do município de Garibaldi, consoante representação apresentada pelos vereadores Rosani Maria Fin Flores, Moisés Nekel e Isaac Roque Sartori, em anexo. 37) Processo nº IC.00776.00014/2013: apurar a intervenção em Área de Preservação Permanente, por meio de drenagem de banhado e implantação de canalização com tubos de concreto, nas imediações da Rua Frei Miguel esquina com Rua dos Capuchinhos, Bairro Bela Vista, nesta cidade, sem autorização do órgão ambiental competente, atribuído como de responsabilidade do Município de Garibaldi. 38) Processo nº IC.00776.00018/2013: apurar a notícia de suposta fraude no controle de horários no parque de máquinas do município de Garibaldi, atribuído como de responsabilidade de Ari Thums, consoante cópia da sentença e ata de audiência no processo trabalhista nº 0000252-69.2012.5.040511 encaminhada pela 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 39) Processo nº IC.00783.00062/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Nadia Carolina Selister Pinho. Local: Adolfo Inácio Barcelos, 320, Gravataí/RS. 40) Processo nº IC.00783.00085/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: João Batista Souza Vargas. Local: Adolfo Inácio Barcelos, 880, Gravataí/RS. 41) Processo nº IC.00783.00198/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DOM LUIGI. Local: Rua Otávio Chiavaro, 141, Gravataí/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 42) Processo nº

IC.00794.00094/2010: OBJETO: Possível lesão aos interesses dos consumidores dos Municípios integrantes da Comarca de Ijuí em decorrência da má prestação do serviço de acesso à internet banda larga existente na região por falta de investimentos em suporte e/ou falta de concorrência por outras prestadoras. INVESTIGADOS: Operadora Oi. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 43) Processo nº IC.00794.00064/2011: OBJETO: Investigar dano ambiental decorrente de corte de árvores nativas e extração de cascalho, sem autorização do órgão ambiental competente, fora de área de preservação permanente, na Localidade de Arroio das Antas, interior de Ijuí (RS). INVESTIGADO: ARLEI HERRMAN, residente no Arroio das Antas, interior de Ijuí (RS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 44) Processo nº IC.00796.00050/2005: OBJETO: APURAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NAS MATAS CILIARES DO RIO DO MEL. LUGAR: LINHA RONCADOR, IRAÍ, RS. NOME: FLÁVIO MORAES. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado:** 45) Processo nº IC.00803.00001/2013: OBJETO: INVESTIGAR EVENTUAL EXISTÊNCIA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, PRATICADOS NO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE DURANTE O CERTAME ELEITORAL DO ANO DE 2012, NO QUAL SERVIDORES E BENS PÚBLICOS TERIAM SIDO UTILIZADOS NA CAMPANHA A REELEICAO DO ATUAL PREFEITO MUNICIPAL. LOCAL: CANUDOS DO VALE/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 46) Processo nº PI.01175.00029/2013: ASSUNTO: Apurar a prática de suposta aquisição de pedra grês pelo Município de Montenegro fora das especificações técnicas, sendo tal material utilizado na construção de casas populares (Loteamento PSH do Bairro Estação). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 47) Processo nº IC.00813.00005/2014: OBJETO: Verificar a implantação da Estratégia de Saúde da Família e do Fundo Municipal de Saúde. LOCAL: André da Rocha. PARTE: MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 48) Processo nº IC.00814.00030/2013: possíveis maus tratos a animal da espécie canina, praticado em tese pelo Sr. Catarino da Silva Lopes. Investigado: Catarino da Silva Lopes (interditado). Local: Rua Umbu, nº 200, Bairro Ideal, Novo Hamburgo. 49) Processo nº IC.00814.00043/2013: lançamento irregular de efluente industrial. Local: Rua Juiz de Fora, nº 375, sala 501, Bairro Ideal, Novo Hamburgo. Investigado: Tiago Rosolen Borges EPP. 50) Processo nº IC.00814.00154/2012: possível depósito irregular de resíduos as margens da Avenida dos Municípios, nesta Cidade. Local: Avenida dos Municípios, Novo Hamburgo. Investigada: E.J.Grasel - ME, localizada na Rua Marcos Steffen, nº 76, Bairro Paulista, Campo Bom. 51) Processo nº PI.00814.00068/2013: possíveis danos ao consumidor. Investigado: Sky Brasil Serviços Ltda. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 52) Processo nº IC.00820.00120/2012: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA NA





# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1436

RUA DALTRO FILHO, 95, BAIRRO LUCAS ARAÚJO, PASSO FUNDO, RS, TENDO COMO REQUERENTE LEIA BEATRIZ SALGADO BATISTA E COMO INVESTIGADO GDC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO METAL MECÂNICO LTDA. 53) Processo nº IC.00820.00130/2013: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE, LOCALIZADA NA RUA DOM PEDRITO, 998, BAIRRO HÍPICA, EM PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE 3º BABM E COMO INVESTIGADA A EMPRESA BOLIVAR. 54) Processo nº IC.00820.00168/2012: PRÁTICA DE POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA, OCORRIDA NO ESTABELECIMENTO SITUADO NA RUA SETE DE AGOSTO, 45, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE O GESP, E COMO INVESTIGADO A PADARIA PÃO NO FORNO LTDA. **Encaminhado por Designação Excepcional - Ana Cristina Ferrareze Cirne:** 55) Processo nº IC.01136.00010/2013: OBJETO: APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NO FUNCIONAMENTO DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE LEONEL FRANCA NO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO. REQUERENTE: INICIATIVA MINISTERIAL. REQUERIDO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATO CASTELHANO E EMEF PADRE LEONEL FRANÇA. LOCAL DO FATO: MATO CASTELHANO - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 56) Processo nº IC.00893.00036/2012: OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na extinção do Plano "C", firmado entre a UNIMED, SICREDI e consumidores de São Lourenço do Sul. PARTES: SICREDI e UNIMED (INVESTIGADOS); LOCAL: SÃO LOURENÇO DO SUL/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 57) Processo nº IC.00943.00013/2011: OBJETO: Atividade de beneficiamento de couro e depósito de resíduos sólidos e produtos químicos sem licenciamento ambiental, na Rua Campo Grande, nº 2404, em Portão, RS. Investigados: EDILAINE MEDINA WITT e ALCIDES LISSARAÇA PEDROSO. LOCAL: Rua Campo Grande, nº 2404, em Portão, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 58) Processo nº IC.00853.00067/2012: averiguar produção de poluição sonora pelo supermercado Atacadão. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 59) Processo nº IC.00855.00101/2009: VISA APURAR EVENTUAL DANO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE RIO PARDO, EM FACE DO ESTADO DE DETERIORAÇÃO DE PRÉDIO SITUADO NA RUA ANDRADE NEVES, PRÓXIMO AO SUPERMERCADO IMEC. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 60) Processo nº IC.00867.00055/2013: investigar a possível ocorrência de dano ambiental decorrente do funcionamento de atividade de fabricação de calhas sem licença dos órgãos competentes, na Rua Benvindo Giordani, nº 747, Bairro Planalto, em Santa Rosa, tendo por investigado CARLOS FABIANO DA SILVA MODESTO, em Santa Rosa/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 61) Processo nº IC.00891.00099/2013: investigar a denúncia de ausência de vacina contra gripe destinada à aplicação dos grupos obrigatórios no Município de São

Leopoldo. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 62) Processo nº IC.00915.00001/2013: den. do Horto Flor. do Litoral Norte de invasão pela Sra. Tânia T. de Matos em propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, sito à Rua Santa Fé, 2330, em Tramandaí/RS. 63) Processo nº IC.00915.00015/2011: solicitação através de abaixo-assinado, para retirada da torre de telefonia celular localizada na Rua Alegrete, ao lado do nº 778, em Imbé/RS. 64) Processo nº PI.00915.00022/2014: possíveis irregularidades no descarte de resíduos sólidos a céu aberto na av. Beira Mar, nº 1000, em desacordo com a legislação vigente. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires:** 65) Processo nº IC.00927.00011/2007: apurar danos ambientais decorrentes da construção de obra de terraplanagem (de 3.000 m2) e da construção de depósito de 105 m2 em área de preservação permanente, fatos ocorridos em Linha Brasil, 3º Distrito, zona rural do município de Venâncio Aires/RS, de autoria da investigada MADEIREIRA HAAS LTDA. situada no endereço retrocitado. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 66) Processo nº IC.00930.00002/2011: INVESTIGADA. CLEUSA FRAGA DE FRAGA. Auto de infração florestal nº 2378. Local dos fatos: Área de Preservação Permanente, localizada em propriedade rural situada no Distrito de Águas Claras, em Viamão/RS. 67) Processo nº IC.00930.00008/2012: OBJETO: Investigar eventual irregularidade acerca do local onde esta instalada a criação de abelhas, situada na Estrada da Pimenta, nº 5254, Águas Claras, em Viamão/RS, divisa dos terrenos do Sr. José Fernando Fraga Feijó e Sr. Daniel Eduardo Nanchez. INVESTIGADO: José Fernando Fraga Feijó. 68) Processo nº IC.00930.00109/2011: objeto: Investigar eventual invasão de área verde localizada em um beco na Av. Walter Jobim, 335, fundos, Município de Viamão/RS. Local dos fatos: Situado na Av. Walter Jobim, 335, fundos, Município de Viamão/RS. 69) Processo nº PI.00930.00098/2013: OBJETO: Verificar irregularidades no serviço de transporte coletivo que atende Itapuã em razão das más condições dos veículos. INVESTIGADOS: EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS DE VIAMÃO LTDA. E O MUNICÍPIO DE VIAMÃO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 70) Processo nº PI.00931.00045/2013: OBJETO: apuração de eventual ato de improbidade administrativa consistente na não acessibilidade do Portal Transparência na página da internet do Município de Viamão. INVESTIGADO: Município de Viamão/RS. LOCAL DOS FATOS: Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 71) Processo nº IC.01127.00036/2008: investigar possível obstrução do curso hídrico do Arroio Águas Mortas e alteração da vazão do mesmo causado pelo Loteamento Vila Paraíso, representado por Marilane Lehmann dos Santos. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 72) Processo nº IC.00742.00036/2005: OBJETIVO: Investigar a ocorrência de dano ambiental em razão do corte seletivo de vegetação nativa, atingindo espécies como canela



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1436

e angico, além de destoque de espécies como fumeiro-bravo e taquara, em Área de Preservação Permanente e sem o devido licenciamento ambiental. local: Linha Invernada, interior do Município de Almirante Tamandaré do Sul, RS. Investigado: JOSÉ GILBERTO HAUBERT. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 73) Processo nº IC.00759.00019/2012: OBJETO: Verificar se o Município de Dom Pedrito vem efetuado o controle do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias por parte das prestadoras de serviços contratadas, inserindo nos contratos administrativos cláusula que condicione o pagamento das parcelas à comprovação mensal prévia do cumprimento de tais obrigações, especialmente o pagamento de salários, recolhimento FGTS e da contribuição previdenciária dos trabalhadores. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 74) Processo nº IC.00818.00012/2013: apurar contratações temporárias de servidores pelo Município de São Pedro das Missões sem a realização de prévio processo seletivo, com virtual ofensa aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade e da eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição da República, e no art. 19 da Constituição Estadual. Investigado: Município de São Pedro das Missões/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca:** 75) Processo nº IC.00851.00005/2013: investigar possíveis irregularidades e atos de improbidade administrativa ocorrentes no processo licitatório Tomada de Preços nº 033/2012, do Executivo Municipal de Restinga Sêca. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 76) Processo nº IC.00867.00058/2008: averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente levada a termo por AMÉLIA DE FÁTIMA CONTE, residente na localidade de Linha Cascata Norte, interior do Município de Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 77) Processo nº IC.01223.00015/2013: apurar possíveis irregularidades na realização de rodeios pela sede de rodeios do CTG Coxilha de Ronda, localizada em Santiago, pelo descumprimento, em tese, da Lei Estadual nº 11.719/2002. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 78) Processo nº IC.00930.00065/2010: investigado(a): GOUFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto da investigação: Investigar a instalação de empreendimento de lavra de areia em uma área de 17,7 hectares situada no interior do polígono de 209,2 hectares, requerido no Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, localizado dentro da Unidade de Conservação Estadual da Área de Proteção Ambiental do Banhado Grande e na Zona de Amortecimento da Unidade de Conservação Refúgio da Vida Silvestre Banhado dos Pachecos, situada na Estrada RS 040, km 42, Localidade de Estiva, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNECKE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 79) Processo nº PI.00829.00063/2013: possíveis irregularidades nas aplicações financeiras realizadas pela FUNDAÇÃO

CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE junto ao Banco Cruzeiro do Sul. Local: Porto Alegre. Representado: FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE. Representante: J.B. e J.J.M. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 80) Processo nº PI.01128.00005/2014: objeto: investigar possível irregularidade na Casa Lar Nossa Senhora Rainha da Paz, situada nesta Capital. Local dos Fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 81) Processo nº IC.00949.00065/2014: averiguar as condições de trafegabilidade da Rua Deputado Bastos, no Distrito de Arroio Teixeira, em Capão da Canoa/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 82) Processo nº IC.00742.00012/2010: apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente do exercício de atividade potencialmente degradadora do ambiente, sem licença dos órgãos ambientais competentes, no Município de Carazinho. Investigada: COTRIJAL. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 83) Processo nº IC.00748.00260/2012: OBJETO: VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO CONSELHO TUTELAR DA MACRORREGIÃO SUL. INVESTIGADOS: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL (FAS CAXIAS DO SUL), GIANE NEITZKE KUHN, MARIEN REGINA ANDREAZZA, CLEUSA OLIVEIRA DA SILVA, CECILIA SILVEIRA LEITE e ROSANE CURTO. LOCAL: CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 84) Processo nº PI.00748.00273/2013: OBJETO: LOTEAMENTO NO MORRO DA CRUZ, EM GALÓPOLIS - LOTEAMENTOS IRREGULARES EM ÁREA RURAL - PARCELAMENTO DISFARÇADO DE CLUBE, ASSOCIAÇÃO OU SOCIEDADE;. PARTES: DE OFÍCIO (REPRESENTANTE) - LUWA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. (INVESTIGADO);. LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 85) Processo nº PI.00780.00030/2013: objeto: investigar eventual falha ou ineficiência do Município de Getúlio Vargas na cobrança de seus créditos fiscais. Investigado: Município de Getúlio Vargas. Local: Getúlio Vargas, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 86) Processo nº IC.00782.00096/2013: objeto: Potencial infração à ordem urbanística e à segurança pública, consistentes em deficiências nos sistemas de proteção contra incêndio. Local: RS 115, S/N.º, Gramado,RS. Partes: Cristais de Gramado Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 87) Processo nº IC.00820.00068/2013: EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE, OCORRIDO EM CAPÃO BONITO, PRÓXIMO AO CAIXERAL CAMPESTRE, EM PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE 3º BABM E COM INVESTIGADO ITEL-MAR CASANOVA. 88) Processo nº IC.00820.00201/2013: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA, LOCALIZADA NA RUA JÚLIO SCHILING, 612, BAIRRO VERA CRUZ, EM PASSO FUNDO, TENDO COMO INVESTIGADO LUIZ CARLOS AR-



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1436

RUDA E COMO REQUERENTE ALCEU NERI DUTRA BILHAR. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 89) Processo nº IC.00878.00026/2013: OBJETO:atividade de funilaria, sem licença ambiental.Local:Rua Aparício Mariense,1660,São Borja.Reclamados:Funilaria Sabino,Nelson Sabino. Reclamante:Patram. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 90) Processo nº IC.00832.00262/2013: Possível comercialização de produto (morango) com vício de qualidade em relação aos agrotóxicos. Apresentante: LACEN. Reclamado:Pedrinho Galiotto e Rodrigo Galiotto. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 91) Processo nº IC.00829.00012/2010: eventuais irregularidades na execução do contrato n.º PJ/TP/182/98, firmado entre o Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem – DAER/RS e a empresa MAC – Engenharia e Construções Ltda. Local: Porto Alegre. Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO e Representada: MAC ENGENHARIA LTDA. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 92) Processo nº IC.01202.00007/2014: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da existência de buraco na Rua Vidal Barbosa, 44, bairro Sarandi, nesta Capital. Interessada: Suzane Rejane Schenkel Campos. Investigado: Município de Porto Alegre. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 93) Processo nº IC.00723.00012/2011: AVERIGUAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO ÍMPROBO PRACTICADO POR SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONSUBSTANCIADA EM RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA PELO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES. PARTES: PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES E MARGARETH LÚCIA CONTE FERRER. LOCAL: BENTO GONÇALVES. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 94) Processo nº IC.00722.00033/2013: OBJETO: AVERIGUAR DELITO AMBIENTAL FACE A INEXISTÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE LAVAGEM VEICULAR. INVESTIGADO: DALMIR TOMASI NERY. LOCAL DO FATOS: RUA PARANA, 594, BAIRRO BORGOS, BENTO GONÇALVES/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 95) Processo nº IC.00949.00002/2014: averiguar a deficiência do serviço de coleta de lixo no Município de Capão da Canoa. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 96) Processo nº IC.00748.00073/2013: objeto: Poluição Hídrica,. Local: Caxias do Sul. Partes: Alceu Dalle Molle(investigado) e Hugo César Srefano da Silva (investigado), PATRAM(representante). **Encaminhado por Designação Excepcional - Gustavo Fava Ferrari:** 97) Processo nº IC.00775.00051/2009: OBJETO: Impedir a regeneração de floresta nativa, através do corte seletivo de 03 árvores da espécie Timbó, sem autorização do órgão ambiental competente. PARTES: Daniel da Costa. LOCAL: Taquaruçu do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 98) Processo nº IC.00782.00078/2013: objeto: Regularização do PPCI

- Plano de Prevenção e Combate contra Incêndio. Local: Rua São Pedro,1409,Gramado,RS. Partes:Condomínio Edifício San Pietro. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 99) Processo nº IC.00783.00046/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: PEDRO GONÇALVES SELISTER. Local: Rua Coronel Fonseca, 87, Gravataí/RS. 100) Processo nº IC.00783.00129/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: João Alves Pacheco. Local: Ary Tubbs, 644. Gravataí/RS. 101) Processo nº IC.00783.00274/2013: apurar possível insuficiência de horários e itinerários das linhas de ônibus Santa Tecla - Gravataí,Santa Tecla - Cachoeirinha e Santa Tecla - Porto Alegre, em Gravataí. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 102) Processo nº IC.00794.00007/2005: OBJETO: Apurar eventual irregularidade e/ou ato de improbidade administrativa por parte de integrantes da administração do Lar Bom Abrigo - situado na Rua Aristeu Pereira, s/n, Ijuí (RS) - em razão da má verbação de verbas públicas provenientes de repasses feitos pelo Município de Ijuí à referida entidade. INVESTIGADOS: JESUS VIEIRA VILANDE, Parobé (RS); PIERRE LUIS LAWAL, Portão (RS); JOEL BITENCOURT SERRA, Parobé (RS); MARISTER VILANDE SERRA, Parobé (RS). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 103) Processo nº IC.00814.00076/2012: possíveis danos aos consumidores por falta de entrega do produto no âmbito da construção civil. Local: Novo Hamburgo. Investigado: Neto Construções. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 104) Processo nº IC.00820.00014/2013: PRÁTICA DE POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA, CONSTATADA NA EMPRESA MACHADO E CIA, RUA CAPITÃO ARAÚJO, Nº137A, NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE 3º BABM, COMO INVESTIGADO MARCIANO NOEL MACHADO E COMO VÍTIMA ROBERTO SEBASTIÃO CECCHIN RIZZI. 105) Processo nº IC.00820.00171/2010: APURAR A PRÁTICA DE AGREESSÃO À FLORA - DESMATAMENTO, TENDO COMO LOCAL A LINHA DIVINO ESPÉRITO SANTO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO E COMO INVESTIGADO SAFERINO VITÓRIO SOLAGNA. 106) Processo nº IC.00820.00366/2009: DESMATAMENTO / QUEIMADA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 107) Processo nº IC.00824.00008/2013: objeto: inexistência de recolhimento e tratamento técnico adequados na retirada e/ou remoção de colmeias de abelhas em áreas urbanas. Local: Pelotas. Reclamante: Volmar Fiss. Investigado: Município de Pelotas. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 108) Processo nº IC.00853.00126/2013: AVERIGUAR POSSÍVEL ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM LICENÇA AMBIENTAL - MINIMERCADO. 109) Processo nº IC.00853.00161/2013: INVESTIGAR POLUIÇÃO SONORA



# Diário eletrônico do Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1436

GERADA POR ENTIDADE CARNAVALESCA LOCALIZADA NA RUA G ESQUINA COM A RUA S, Nº 100, BAIRRO CASTELO BRANCO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 110) Processo nº IC.00855.00039/2013: OBJETO: Visa apurar a ocorrência de dano ambiental pelo funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor, sem a devida autorização dos órgãos ambientais competentes, por parte de METALÚRGICA PERIMETRAL LTDA., no município de Rio Pardo (RS). INVESTIGADA: METALÚRGICA PERIMETRAL, localizada na Rua General Câmara, n.º 78, no município de Rio Pardo (RS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 111) Processo nº IC.01223.00050/2013: apurar a existência de Centros de Treinamento de Prevenção e Combate a incêndio irregulares no Município de Santiago. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 112) Processo nº IC.00872.00103/2013: objeto: apurar o dano ambiental oriundo do corte irregular de vegetação nativa, em área de preservação permanente. Local: Rua João Batista Uggeri Carlexo, lote 02, matrícula 4103, Município de Entre-Ijuís. Investigado: Amauri Pozzebon. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr:** 113) Processo nº IC.01132.00059/2011: objeto: Verificação de denúncia de fraude em realização de curso de formação de professores da rede pública Municipal de Educação de Santo Ângelo. Local: Município de Santo Ângelo. Investigado: Município de Santo Ângelo (SMED). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 114) Processo nº IC.00919.00010/2014: autorização para poda de árvores. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 115) Processo nº IC.00930.00044/2013: OBJETO: Dano ambiental decorrente da disposição de resíduos sólidos no local denominado Beco do Tiquinho (Estrada da Brahma), 2º Beco a direita (Beco dos Pacheco), Distrito de Águas Claras, em Viamão/RS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE VIAMÃO. **RELATOR: CONSULHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 116) Processo nº IC.00834.00027/2008: OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE PRÓTESES OCULARES AOS INFANTES QUE DELA NECESSITEM. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: SMS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 117) Processo nº IC.00832.00094/2014: MB. Vício de qualidade em produto (óleo diesel). Apresentante: ANP/UFRGS. Reclamado: ABAS-TECEDORA COMB. ALBERTON LTDA. Local: RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 118) Processo nº IC.00711.00099/2012: apurar a degradação ambiental decorrente da prática de atividade potencialmente poluidora, sem licença do órgão ambiental competente. Local do Fato: BR 290, KM 585, entrando pela empresa Pedra Rosada Materiais de construção LTDA, Alegrete/RS. Investigado: Neli de Araújo Hartmann e Antonio Carlos Melo Calovi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 119) Processo nº IC.00715.00009/2012: OBJETO

DO EXPEDIENTE:IMPROBIDADE - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - INVESTIGAÇÃO ACERCA DE ocorrência de irregularidades no que tange à aquisição de combustíveis pelo município de Travesseiro. LOCAL ONDE OCORREU O FATO: MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO -RS. NOME DAS PARTES. INTERESSADO(A)/REQNTE/RECLAMANTE: ANÔNIMO. INVESTIGADO(A): MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO. Chegou ao conhecimento do Ministério Público, através de ligação telefônica de pessoa que não quis se identificar, a ocorrência de irregularidades no que tange à aquisição de combustíveis pelo município de Travesseiro. Segundo relatou o informante, o combustível era adquirido sem licitação num único posto de gasolina há anos. É o fato. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 120) Processo nº IC.00949.00075/2013: averiguar funcionamento irregular do empreendimento Santana Gás, localizado na Avenida Diamante, nº 865, Bairro Rainha do Mar, em Xangri-Lá, de propriedade de Paulo Cesar Generoso Santana. 121) Processo nº IC.00949.00099/2014: averiguar dano ambiental ocasionado pela instalação irregular de quiosques na beira-mar de Capão da Canoa/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 122) Processo nº IC.00762.00177/2008: apurar o depósito de resíduos sólidos em área de preservação permanente localizada nos lotes 01 e 02 da quadra 01 da Rua Hermínio Vítor Pessin, Bairro Aeroporto, Município de Erechim, custando como investigados Adelino Pessin e Ana Maria Zabonato Pezzin. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 123) Processo nº IC.00783.00057/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Paulo Ricardo Schmitt Ramos. Local: Rua Heitor de Jesus,317, Gravataí/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 124) Processo nº IC.00783.00312/2013: apurar eventual irregularidade na mudança de horário de funcionamento das EMEI Maria Celma Mendes Peralta e Abraham Isdra, ambas localizadas no Município de Glorinha, em prejuízo aos interesses dos usuários. **Encaminhado por Designação Excepcional - José Alexandre da Silva Zachia Alan:** 125) Processo nº IC.00893.00010/2011: objeto: Apurar possível apropriação de recursos recebidos da Municipalidade pela direção do Hospital Santa Casa de Misericórdia de São Lourenço do Sul/RS. Requerente: de ofício. Investigado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 126) Processo nº IC.00855.00099/2009: VISA APURAR CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, NAS MARGENS DO RIO JACUÍ, NA PRAIA DO AREAL, MUNICÍPIO DE RIO PARDO, POR PARTE DE SUELI SIMÕES DE ALMEIDA, RESIDENTE NA RUA CANADÁ, 105, RIO PARDO, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 127) Processo nº IC.00867.00012/2013: possíveis irregularidades em incorporações imobiliárias, com especial destaque ao EDIFÍCIO BALI, Rua Bernardo Effing, nº 100; EDIFÍCIO BETÂNIA, Rua Duque de Caxias; EDIFÍCIO CANCUN, Rua São



José, nº 270, Vila Santos; EDIFÍCIO IBIZA, Rua Marquês do Herval, nº 270, Vila Flores; EDIFÍCIO PORTO BELLO, Avenida Flores da Cunha, Bairro Cruzeiro, e EDIFÍCIO PUNTA DEL ESTE, Rua Bernardo Effing, todos em Santa Rosa, tendo por investigada BIRRIEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (BEL CONSTRUÇÕES), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santos Dumont, nº 559, Loja 04, em Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos:** 128) Processo nº IC.00948.00007/2011: objeto: Abuso de licenciamento emitido pelo município de São Marcos. Corte de araucárias nativas não autorizadas pelos Alvarás Florestais n. 18/2011 e 19/2011. Abertura de arruamento sem o devido licenciamento ambiental. Corte de vegetação secundária em estágio médio/avançado de regeneração sem licenciamento. Plantio de pinus e Eucalipto sem licenciamento. Ausência de acompanhamento técnico na área. Local: Distrito de Pedras Brancas, São Marcos-RS. Requerente: DEFAP. Investigados: Eldorado Logística e Locação Ltda., JBC de Melos Madeiras Ltda., Rodrigo Alexandre Busin e Gilmar Antônio de Andrade. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

**BOLETIM Nº 223/2014**  
**AVISO Nº 47/2014**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 03 de Junho de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 01) Processo nº PA.00780.00005/2013: objeto: investigar eventual inidoneidade de Juliana Noval Schneider para o exercício do cargo de conselheira tutelar. Investigada: Juliana Noval Schneider. Local: Erebangó, RS. **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 02) Processo nº SD.01411.00017/2013: OBJETO: APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE POR PARTE DA MONITORIA NO ABRIGO RESIDENCIAL 08. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: FASC. **RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNECKE: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 03) Processo nº

SD.01411.00027/2012: OBJETO: APURAR IRREGULARIDADES EM ENTIDADE DE ATENDIMENTO -CEACRI. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: CLÍNICA ESPERANÇA DE AMPARO À CRIANÇA. **RELATOR: CONSELHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 04) Processo nº PA.01411.00071/2014: OBJETO: A APURAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS QUE MOTIVARAM A REBELIÃO NA UNIDADE CASE POA I. LOCAL: PORTO ALEGRE RS. PARTES: ROGÉRIO DA SILVA IBIAS E MATHEUS OSTREK WEBBER. OBJETO: A APURAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS QUE MOTIVARAM A REBELIÃO NA UNIDADE CASE POA I. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

**BOLETIM Nº 224/2014**  
**AVISO Nº 48/2014**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 03 de Junho de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 01) Processo nº RD.00875.00105/2014: representação para que Ministério Público intervenha em Procedimento do Juizado Especial Cível na Comarca de Santo Antônio da Patrulha, em que são partes maiores e capazes. **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 02) Processo nº RD.00824.00050/2014: objeto: questionamento sobre o aumento da taxa de água. Local: Pelotas. Investigado: SANEP. Requerente: Vilson Farias. **RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNECKE: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 03) Processo nº RD.00824.00036/2014: objeto: descumprimento do dever legal de implemento de sistema de descarte de esgoto adequado em todos os domicílios de Município. Local: Arroio do Padre/RS. Demandante: Sergio Martins de Souza Queiroz. 04) Processo nº RD.00824.00072/2014: objeto: descumprimento por parte do Município do dever de implemento de sistema de descarte de esgoto adequado. Local: Capão do Leão. Demandante: Sergio Martins de Souza Queiroz. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de**



Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1436

**Porto Alegre:** 05) Processo nº RD.01202.00194/2013: apurar irregularidades referente a depósito de resíduos sólidos por caminhões de tele-entulho em terreno localizado na Rua dos Maias, nº 04, nesta Capital. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** Processo nº AT.00930.00039/2013: REQUERENTE. ALDO GOULART DA SILVA. Comparece nesta Promotoria de Justiça a fim de denunciar, desrespeito ao meio ambiente, em sua jazida de areia, a qual alugou para Goufe Empreendimentos Imobiliários Ltda., sito na RS040 Km42, Estiva, Viamão. E os locadores deixando a céu aberto tambores de plástico de que é usado para defensivo agrícola; lixo de toda espécie; casas abandonadas, banheiro a céu aberto com esgoto correndo na rua. Atraindo ratos, morcegos, cobras. Nada mais, pede Providências. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

**BOLETIM Nº 225/2014**  
**AVISO Nº 49/2014**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 03 de Junho de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 01) Processo nº IC.00935.00045/2013: APURAR FRAUDE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N. 14/2009 E FRAUDE NA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 192/2009.- implantação e manutenção de sistema informatizado de gestão pública e data center; INVESTIGADOS: STARTNET CONSULTORIA EM HARDWARE E SOFTWARE, JOÃO CARLOS BRUM; LOCAL: ALVORADA/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.